

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2868 de 16 de junho de 2005

Autoria: Nelson D'Aparecida Meireles.

“Dá denominação a Rua 34 localizada no Bairro Jardim JK, neste município”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 34 localizada no Bairro Jardim JK de **SIDIOMAR LELES DE SOUZA (BALÚ)**, neste município.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo do Município dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas extremidades da rua, com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 16 dias do Mês de junho de 2005.



NELSON MEIRELES - *Presidente*



HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*



GASTÃO DE ARAUJO LEITE - *2º Secretário*